



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO QUANTITATIVA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A TERMO DE COMPROMISSO
CONTRATO Nº 056/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ALBERTINA, E A EMPRESA INSTITUTO ZURIEL
CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A
ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

CONTRATO Nº 056/2023

O Município de Albertina/MG, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.912.015/0001-29, com sede na Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina/MG neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA** inscrita no CNPJ **18.553.210/0001-72** com sede no endereço RUA HENRIQUE HORTA, Nº 300, bairro PLANALTO, cidade BELO HORIZONTE/MG, CEP 31720-400, neste ato representado por: **REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES DE OLIVEIRA ROCHA**, portador do CPF **_____**, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente aditivo a Contrato nº 056/2023 de fornecimento decorrente do Processo de Licitação nº 036/2023, Pregão nº 018/2023, sujeitando os contratantes à normas da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA I – DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de publicação em jornal de circulação local e regional e em jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais, visando a publicação de todos os atos oficiais do governo municipal e atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Albertina/MG**, do presente instrumento a alteração quantitativa do(a) Contrato nº 056/2023, relativo a(os) item(ns) planilha abaixo, com legalidade em Art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Item	Código	Descrição	Quant. em Contrato.	Unid.	Preço licitado	Quant. Acrescer Aditivo
2	12021	PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS.	350	Cm/c	43,00	87

CLÁUSULA II – DO VALOR



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



2.1. O aumento do quantitativo relacionado na cláusula anterior acarretará um acréscimo no valor contratual de **R\$ 3.741,00 (três mil setecentos e quarenta e um reais), equivalente a 24,86 (vinte e quatro vírgula oitenta e seis percentuais).**

2.2. Face ao acréscimo contratual, o valor do contrato fica alterado para **R\$ 18.791,00 (dezoito mil setecentos e noventa e um reais)**, salvo o valor já utilizado do contrato inicial.

CLÁUSULA III DAS DOTAÇÕES

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias regidas no Processo Licitatório nº 036/2023.

3.2. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA IV DAS CLÁUSULAS

4.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V — DA PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o “DOM”, por conta do CONTRATANTE, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VI – Das Disposições Finais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (sete) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Albertina (MG) 07 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
CNPJ nº 18.028.829/0001-68
JOAO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA -Prefeito
Municipal

INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E
PUBLICACOES LTDA
CNPJ 18.553.210/0001-72

TESTEMUNHAS:

RODNEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
CPF nº [REDACTED]

REGIANE MIANTI DE LIMA
CPF: [REDACTED]